

PORTARIA Nº 1151, de 30 de agosto de 2023.

Retificada

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSINATURA DE TERMO DE PARCERIA DE QUE TRATA A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL Nº 062/2019.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, no uso de suas atribuições estabelecidas no art.94, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal, com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 062/2019 e de conformidade com o estabelecido no artigo 2º inciso X e §1º do artigo 27 da Lei Federal nº 13.019/2014

RESOLVE,

Art. 1º Ficam nomeados os servidores municipais abaixo indicados como membros permanentes da **Comissão de Seleção e Julgamento de Organizações da Sociedade Civil – OSC**, dedicadas à prestação de serviços vinculados à educação, cultura, assistência social ou saúde, sob a forma de parceria, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014:

I – **Rosimeri Tridapalli Montibeller**, servidora comissionado, ocupante do cargo de Diretor de Cultura, matrícula nº 9393, membro da Comissão;

II – **Débora Matte**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Turismólogo, matrícula nº 7604, membro da comissão.

III – **Jean Marcos Bunn**, servidor efetivo, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 8132, membro da Comissão;

Art. 2º A Comissão de Seleção tem como atribuições processar e julgar os chamamentos públicos, assim como se manifestar nos processos de dispensa e inexigibilidade de chamamento público. (Art. 2º II, 27 §2º)

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Trento/SC, em 30 de agosto de 2023.

Tiago Dalsasso

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 5171502, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:5171502>